



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 20/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____

CONTRATADO: **52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.043.819/0001-30, com sede na Rua Antônio da Costa Luciano, 90 – Centro Alto, Ribeirão Pires/SP – Cep 09.420-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Gabriela da Cruz Valêncio**, CPF nº _____

Tendo em vista o que consta no Processo nº 37/2024 e em observância à Lei Federal 14.133/2021, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 25/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de servidores, vereadores, visitantes desta Câmara Municipal de Várzea Paulista, para período de 12 (doze) meses:

ITEM	QNTD.	UNITÁRIO	TOTAL
Amendoim salgado, tipo japonês (embalagem com 400 gramas)	50	R\$ 12,83	R\$ 641,50
TOTAL		R\$ 641,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Câmara Municipal de Várzea Paulista

2.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo nº 37/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2025.

2.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO

3.1 E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista/SP, 16 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal

52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 20/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: 52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo de servidores, vereadores, visitantes desta Câmara Municipal de Várzea Paulista, para período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista/SP, 16 de outubro de 2025.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: _____ **RG:** _____

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO

Cargo: Sócia proprietária

CPF: _____

E-mail:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.